

PORTARIA Nº. 0403/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Reitoria, o qual trata sobre o remanejamento de servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **DÉBORA LINDOLFO RIBEIRO PIAGEM**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Acadêmica, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação de Medicina.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de maio de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

